



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.224/2011

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.742,57 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estipulado pela Lei Municipal n.º 1.619/2010 de 20/12/2010, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O:

Art. 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.742,57 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
Unidade:	04 - Cultura, Desporto e Turismo	
Atividade/Projeto:	13.392.0050.2092 - Manutenção e Adequação do Telecentro	
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO:	05 - SEC MUN OBRAS, VIAÇÃO, SERVURB E TRÂNSITO	
Unidade:	01 - Sec. Municipal Obras, Viação, Serv. Urb. e Trânsito	
Atividade/Projeto:	24.722.0041.2032 - Manutenção de Redes, Mesas e Canais Telef.	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
ÓRGÃO:	06 - SEC MUN AGRICULTURA, IND E COM	
Unidade:	01 - Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio	
Atividade/Projeto:	20.122.0003.2044 - Man. e Des. das Atividades da Secr. Agricultura	
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00
ÓRGÃO:	7 - SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	01 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Próprios	
Atividade/Projeto:	10.301.0013.2057 - Man. e Des. das Atividades do FMS	
Despesa:	3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	R\$ 4.500,00
Unidade:	02 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinc. União	
Atividade/Projeto:	10.303.0015.2093 - Man. Farmácia Básica-Convênio MSAúde/Medic - Medicamentos	
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 5.742,57
Unidade:	03 - Fundo Municipal da Saúde – Recursos Vinc. Estado	
Atividade/Projeto:	10.305.0017.2066 - Vigilância à Saúde – Rec. Epidem. E Vacinação	
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 37.742,57
		Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Decreto nº 1224/2011

Fl. 02

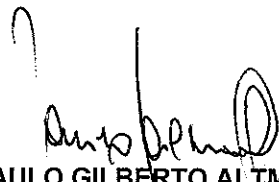
Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, a redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO		
Unidade:	04	- Cultura, Desporto e Turismo		
Atividade/Projeto:	13.392.0050.2092	- Manutenção e Adequação do Telecentro		
Despesa:	3.1.90.04.00.00.00	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
ÓRGÃO:	06	- SEC MUN AGRICULTURA, IND E COM		
Unidade:	01	- Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio		
Atividade/Projeto:	20.601.0034.1026	- Aq. Veículo, Maq. Impl.Agrícola (Patr.Agric.)		
Despesa:	4.4.90.52.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.500,00
ÓRGÃO:	7	- SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E MEIO AMBIENTE		
Unidade:	01	- Fundo Municipal da Saúde – Recursos Próprios		
Atividade/Projeto:	10.301.0013.2057	- Man. e Des. das Atividades do FMS		
Despesa:	3.3.90.14.00.00.00	- Diárias.....	R\$	4.500,00
		SUB-TOTAL	R\$	12.000,00

Art. 3º - Para a complementação da cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º servirá de recurso, ainda:

• SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2010	- Recurso Livre.....	R\$	15.400,00
• SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2010	- Recurso Epidem. e Vacinações Estado.....	R\$	10.000,00
• EXCESSO DE ARRECAÇÃO	- Recurso ConvMSaúde/Medic.....	R\$	342,57
	SUB-TOTAL	R\$	25.742,57
	TOTAL	R\$	37.742,57

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 18 de abril de 2011.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se